CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-09-19	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2012.09.19 15:09:05 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 21 / XII (2 .ª)

Assunto: Não cumprimento Programa de Ajustamento Económico e Financeiro

Destinatário: Min. de Estado e das Finanças

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que é público que o Governo Regional da Madeira não está a cumprir o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), subscrito com a República a 27 de Janeiro de 2012;
Considerando que os incumprimentos têm a ver com a arrecadação de menos receita fiscal, mas também com o objetivo de cortes na despesa não atingidos;
Considerando que informações tornadas públicas por membros do Governo Regional indicam que o Ministério das Finanças suspendeu as transferências financeiras para a Região no âmbito do Plano de Resgate;
Considerando que essas transferências são essenciais ao normal funcionamento da Administração Pública Regional e ao pagamento das dívidas;
Considerando que as fontes de financiamento da Região são escassas e que o empréstimo de 1.500 milhões de euros, contraído no âmbito do PAEF, fica muito longe das necessidades financeiras para os próximos 4 anos, estimadas pela Inspeção Geral de Finanças em 3,5 milhões de euros;

Assim:
Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro de Estado e das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Que razões objetivas levaram o Ministério das Finanças a suspender as transferências financeiras para a Região Autónoma da Madeira, previstas no PAEF;
2 – Quais as medidas do PAEF que não foram cumpridas e os objetivos não atingidos ?
3 – Quais os montantes em causa ?
4 – Que negociações decorreram entre os dois Governos para desbloquear esta situação ?

5 – Que exigências fez o Ministério das Finanças ao Governo Regional para poder repor a normalidade das transferências ?
6 – As transferências suspensas são as previstas no PAEF ou incluem, também, as constantes do Orçamento do Estado de 2012 ?
7 – A primeira avaliação do PAEF – Madeira alertava para os riscos de incumprimento e a segunda confirma. Face a esta situação é ou não necessário uma renegociação das metas e objetivos do Programa ?
8 – Dado que Portugal conseguiu junto do FMI, BCE e CE uma flexibilização nos valores dos défices para 2012, 2013 e 2014, é ou não justo que a Região possa beneficiar de idêntica compreensão por parte da República Portuguesa ?

Palácio de São Bento, terça-feira, 18 de Setembro de 2012

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.